Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1708/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 09:17
Legislativo - EM 66/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 23:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Criação e Implantação do Programa de Habitação Rural.	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.070.000 – Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural.	2.925.000,00	3.075.000,00	3.232.500,00	3.397.875,00	12.630.375,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.073.000 – Manutenção das atividades do Interior.	4.324.600,00	4.543.330,00	4.772.996,50	5.014.146,33	18.655.072,83

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A construção de Casas Populares no Interior é uma demanda antiga de nosso município, sendo que a criação do Programa de Habitação Rural virá beneficiar inúmeras famílias de baixa renda com o sonho da casa própria.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Joecir Bernardi
Vereador – PSD

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 – DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

Programa: 0024 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo: Manter atividades de assistência social básica de média e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiência e familiares, bem como, ações socioassistenciais, inserção socioprofissional, fortalecimento de vínculos comunitários, Programa Bolsa Família, implantação de projetos Municipais, manter atividades dos CRAS, serviços vinculados, e demais serviços de sua incumbência..

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 - Criação e Implantação do Programa de Habitação Rural.	DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	Projeto	Bem (Casas)	Global	2022	12	125.000,000
					2023	12	125.000,000
					2024	12	125.000,000
					2025	12	125.000,000
					META	48	500.000,000
						TOTAL NO PPA	500.000,000